



Valide aqui este documento

CNM: 111534.2.0040765-60

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

1º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BAURUL S. PAULO

MATRICULA  
40.765

FOLHA  
01

Bauru, 13 de Novembro de 1986.

IMÓVEL:- O TERRENO, identificado como lote "5", da quadra 2, do loteamento denominado Vila Zillo, situado à Rua Monsenhor Ramires, quarteirão 4, lado ímpar, distante 33,00 metros da esquina do alinhamento da Rua Alvaro Lamônica, nesta cidade, município, comarca e la. Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 32,00 metros de cada lado, com uma área de 363,00 m<sup>2</sup>., confrontando de quem da via pública olha para o terreno, pela frente com a citada Rua Monsenhor Ramires, pelo lado direito, com o lote 6, pelo lado esquerdo com o lote 4 pelos fundos com o lote 10. Cadastrado na PMB. 2/642/5.

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ GRACIANO, aposentado, portador do RG.nº 4.188.148ssp e CPF.nº 012.550.028/91, e sua mulher NAIR HIDALGO GRACIANO, do lar, portadora do RG.nº 4.883.571-ssp-sp, e CPF.nº 029.779.158/34, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Rodrigues Alves, 11-11, apartamento nº 402.

T.A.nº 43.571, deste cartório.  
A escrevente designada, *ggraciano*  
np.

.....  
R.1/40.765 em 13 de Novembro de 1.986.  
Por Formal de Partilha expedido aos 25 de fevereiro de 1.986, pelo Cartório do 2º Ofício de Bauru, homologado por sentença proferida aos 30 de dezembro de 1.985, transitada em julgado em 14 de fevereiro de 1.986, pelo MM. Juiz de Direito da comarca de Bauru, Dr. José Durval Feltrin, acompanhado por Termo de Re-Ratificação, datado de 30 de setembro de 1.986, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara desta comarca de Bauru, Dr. Thadeu Toledo Soares, extraído dos autos nº 696/85, de arrolamento dos bens deixados pelo Espólio de José Graciano, foi atribuída à viúva meeira NAIR HIDALGO GRACIANO, já qualificada, uma parte ideal no valor de cr\$ cr\$373.705 (trezentos e setenta e tres mil, setecentos e cinco cruzeiros) correspondente a 50% ou seja metade no imóvel objeto desta matrícula, avaliado por cr\$ 747.410.

A escrevente designada, *ggraciano*  
Emols.cz\$79,80; est.cz\$21,94; Apos.cz\$15,96; Rec.nº 48.361.  
np.

.....  
R.2/40.765 em 13 de Novembro de 1.986.  
Pelo Formal de Partilha objeto do R.1/40.765, foi atribuída à herdeira filha SILVIA MARIA GRACIANO LOUREIRO, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 4.883.570 e do CPF.nº 091.458.697/15, casada pelo regime da separação, total de bens, após a lei nº 6.515/77, com Alfredo Loureiro Filho, brasileiro aeroviário, ambos residentes e domiciliados em Salvador, Estado da Bahia, no Condomínio Vale do jaguaripe, Rua E, nº 105, Piatã, uma parte ideal no valor de cr\$373.705 (trezentos e setenta e tres mil, setecentos

s.verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARV7D-3MXN7-QE33N-GYQC9>



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0040765-60

MATRICULA	FOLHA
40.765	01 verso

e cinco cruzeiros), correspondente a 50% ou seja metade no imóvel objeto desta matrícula, avaliado por cr\$ 747.410.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.cz\$79,80; Est.cz\$21,94; Apos.cz\$15,96; Rec.nº 48.361.  
np.

R.3/40.765, em 08 de novembro de 1.989.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 05 de abril de 1.987, nas notas do 2º Cartório de Bauru, VANDIR DE LOURDES GONÇALVES MORALES, brasileira, do lar (pensionista), portadora do RG.nº 3.111.330-SSP-SP., e do CPF.nº 086.079.598/59, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Vivaldo Guimarães, nº 11-69, adquiriu a NAIR HIDALGO GRACIANO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG.nº 4.883.571-SSP-SP., e do CPF:nº 029.779.158/34, residente e domiciliada em Bauru na Avenida Rodrigues Alves nº 11-11, aptº 402; e, SILVIA MARIA GRACIANO LOUREIRO, do lar, portadora do RG.nº 4.883.570-SSP-SP., e do CPF.nº 091.458.697/15 e seu marido, ALFREDO LOUREIRO FILHO, aviador, portador do Rg.nº 10.865.708-SSP-SP., e do CPF.nº 315.795.157/20, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Salvador, Estado da Bahia, no Condomínio Vale do Jaguaripe, rua E nº 105, Piatã, pelo preço de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) o imóvel objeto desta matrícula. -

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.NCz\$47,52; Est.NCz\$10,83; Apos.NCz\$9,50; rec.9195.  
MHFVP.

R.4/40.765, em 14 de janeiro de 2013.

Por escritura de compra e venda lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 868, páginas 111/114), datada de 14/12/2012, **IZABELA SAYÃO COMEGNO**, universitária, RG 8.126.756-1-SSP/PR, CPF 074.207.849/30; e **LUIZ GUSTAVO SAYÃO COMEGNO**, designer, RG 7.099.101-2-SSP/PR, CPF 052.365.119/84, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba, PR, na rua Arcesio Guimarães, nº 295, Jardim Social, adquiriu de **Vandir de Lourdes Gonçalves Moraes**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula (cep 17016-060), pelo preço de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), no ato e o restante, ou seja, R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), através de 4 notas promissórias, nos valores de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 14/1/2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. A escritura ora registrada foi feita com a **cláusula resolutiva**, conforme disposto nos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. Foi apresentada em nome da  
segue folha 02

Mod. 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARV7D-3MXN7-QE33N-GYQC9>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/02/2025 às 11:19, sob o número WJMJ25403799141. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014212-80.2024.8.26.0100 e código SojxKPK.



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0040765-60

**vro Nº 2 - Registro Geral**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA  
40.765

FOLHA  
02

Bauru, CNM: 111534.2.0040765-26  
14 de janeiro de 2013

transmitente a certidão negativa de débitos trabalhistas expedida pelo poder judiciário (Justiça do Trabalho) números 13743521/2012, emitida aos 14/12/2012 (válidas até 11/6/2013). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes. Valor venal (2012): R\$17.442,88. Valor de mercado R\$37.792,91.

A escrevente autorizada, *Cullerata*  
Emols. R\$ 836,02; Est. R\$ 237,61; Apos. R\$ 176,01; RC. R\$ 44,00; T.J. R\$ 44,00.  
Protocolo/Microfilme 268214 de 7/1/2013 - vad/sai/cag.

Av.5/40.765, em 22 de novembro de 2013.

Por requerimento firmado nesta cidade de Bauru, em 6/5/2013, subscrito por Luiz Fernando Comegno, representante legal de Izabela Sayão Comegno e Luiz Gustavo Sayão Comegno, procede-se a presente para constar o **cancelamento da cláusula resolutiva** objeto do R.4/40.765, nos termos das autorizações datadas de 15/1/2013, 20/3/2013, 20/3/2013 e 4/5/2013 firmadas pela credora Vandir de Lourdes Gonçalves Morales, já qualificada.

Oficial Substituto,  
Emols. R\$191,88; Est. R\$54,43; Apos. R\$40,39; R.C. R\$10,10; T.J. R\$10,10.  
Protocolo/Microfilme 277.641 de 20/11/2013.

Av.6/40.765, em 10 de junho de 2024.

Fica consignada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Izabela Sayao Comegno, CPF 074.207.849-30, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do 11ª Vara Cível da comarca de Curitiba, PR, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos do processo nº 00250980720168160001. Data do Pedido: 6/6/2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.0614.03347587-IA-130.

~~Thiago Neves Pereira~~  
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da construção, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E1000000061219224G.

Protocolo/microfilme 397.953 de 7/6/2024 - tnp.

Continua no verso

Página: 0003/0005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARV7D-3MXN7-QE33N-GYQC9>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/02/2025 às 11:19, sob o número WJMJ25403799141. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014212-80.2024.8.26.0100 e código SojxKPK.



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0040765-60

MATRÍCULA  
40.765

FOLHA  
02  
VERSO

CNM: 111534.2.0040765-60

Av.7/40.765, em 24 de junho de 2024.  
Fica consignada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Izabela Sayão Comegno, CPF 074.207.849-30, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos autos do processo nº 00019013420155090088. Data do Pedido: 20/6/2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2014.03401657-IA-080.

  
Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente

  
Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E10000000616515246. Protocolo/microfilme 398.522 de 24/6/2024 - famg.

Av.8/40.765, em 11 de julho de 2024.  
Fica consignada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Izabela Sayão Comegno, CPF 074.207.849-30, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 11ª Vara Cível de Curitiba/PR. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos do processo nº 00143501320168160001. Data do Pedido: 10/7/2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.1017.03416039-IA-880.

~~  
Thiago Neves Pereira  
Escrevente~~

  
Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E10000000622148247. Protocolo/microfilme 399.265 de 11/7/2024 - famg.

MCD.1

Página: 0004/0005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARV7D-3MXN7-QE33N-GYQC9>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/02/2025 às 11:19, sob o número WJMJ25403799141. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014212-80.2024.8.26.0100 e código SojxKPK.



Valide aqui este documento: **CERTIFICADO E DOU FÉ**, que a presente certidão é composta de 5 **página(s)**, extraída da matrícula **40765**, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.

"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. **Bauru, 17 de fevereiro de 2025. 11:50:56 Hs.** O Oficial Substituto.

Cláudio Augusto Gazeto

Oficial.....: R\$ 44,20  
 Estado.....: R\$ 12,56  
 Ipesp.....: R\$ 8,60  
 Reg. Civil...: R\$ 2,33  
 Trib. Just...: R\$ 3,03  
 Ao Município.: R\$ 0,88  
 Ao Min.Púb...: R\$ 2,12  
 Total.....: R\$ 73,72  
 Prazo de validade, para fins notariais e registrais, de 30 dias

Pedido de certidão nº: 370591

Controle:



957961

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343C3000000069657625I

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARV7D-3MXN7-QE33N-GYQC9>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/02/2025 às 11:19, sob o número WJMJ25403799141. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014212-80.2024.8.26.0100 e código SojxKPKK.



Valide aqui este documento

CNM: 111534.2.0057039-29

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA  
57.039

FOLHA  
01

Bauru, 16 de novembro de 19 93

**IMÓVEL:-** O TERRENO, destacado dos lotes L, M, N, identificado como parte do lote N, da quadra 19, do loteamento denominado Vila Industrial, situado à Rua Salvador Filardi, quarteirão 22, lado ímpar, distante 29,14 metros da esquina da Rua São Salvador, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área de 154,20 metros quadrados, cujas confrontações de quem da via pública olha para o terreno, medindo 5,14 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a citada Rua Salvador Filardi, pelo lado direito, confrontando com o terreno, destacado dos lotes L, M, N, identificado como parte dos lotes M, N; pelo lado esquerdo, confrontando com o terreno, destacado dos lotes L, M, N, identificado como parte do lote N; pelos fundos, confrontando com o lote Q. **PMB:-** 5/62/14.

**PROPRIETÁRIA:-** JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA, com sede nesta cidade, à Praça D. Pedro II, 2-14, CGC/MF nº49.884.638/0001-21. T.A. R.1, nas matrículas nºs. 42.799, 42.800 e 42.801 de 16/12/1.987, deste Cartório. **OBS:-** A matrícula acima foi aberta em virtude da divisão do imóvel objeto da matrícula de nº 57.033.

A escrevente autorizada, *Agente*  
 Emols: CR\$ 41,44; Est: CR\$ 11,18; Apos: CR\$ 8,28; Rec. 30388 e 30389.  
 MNGH/A ( Mic. 123766 )

.....  
**Av. 1/57.039, em 7 de janeiro de 2011.**  
 Por requerimento datado de 20/12/2010, subscrito por Antonio Carlos Gomes, representante legal da Total Imóveis Ltda, procede-se a presente para consignar que, a) João Parreira Operações Imobiliárias Ltda, é a atual denominação da João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda, conforme documentos comprobatórios averbados sob nº 3 na matrícula 23.459 e microfilmados sob nº 188.939, nesta serventia; e b) conforme instrumento particular de cisão parcial - alteração e consolidação de contrato social, firmado em Bauru, aos 25/10/2010, registrado na JUCESP, aos 13/12/2010, sob nº 440.044/10-8, a empresa João Parreira Operações Imobiliárias Ltda, passou a denominar-se **TOTAL IMÓVEIS LTDA.**  
 O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*  
 Emols. R\$10,26; Est. R\$2,92; Apos. R\$2,16; RC. R\$0,54; T.J. R\$0,54.  
 protocolo/microfilme 243701 de 21/12/2010 - ALS/TPBP.

.....  
**R:2/57.039, em 17 de maio de 2012.**  
 Por escritura de compra e venda lavrada em 9/4/2012, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 842, páginas 172/174), **LUIZ FERNANDO COMEGNO**, RG 5.423.461-SSP/SP, CPF 670.957.208-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 14/7/1979, com **Ana Manso**

**SEGUE VERSO...**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF87-9PNDD-L66X6-QX3WG>

Documento gerado oficialmente pelo **onr**  
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar  
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/02/2025 às 11:19, sob o número WJMJ25403799141  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014212-80.2024.8.26.0100 e código es5hAFLw.



Valide aqui  
este documento

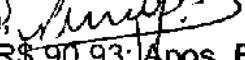
CNM: 111534.2.0057039-29

MATRÍCULA  
57.039

FOLHA  
01


verso

**Sayão Comegno**, RG 13.908.136-SSP/SP, CPF 089.625.988-92, brasileiros, advogados, domiciliados e residentes em Curitiba, PR, na Rua Arcesio Guimarães, 295, Jardim Social, adquiriu da **Total Imóveis Ltda**, CNPJ 49.884.638/0001-21, com sede nesta cidade, na Rua Monsenhor Claro, 3-56 (no ato representada por seu sócio Antonio Carlos Gomes, CPF 252.609.368-68), pelo preço de R\$6.376,00 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep: 17055-280). Consta do título que a transmitente: apresentou no ato a certidão negativa de débitos trabalhistas sob nº 2317077/2012, emitida em 9/4/2012, válida até 5/10/2012; e deixou de apresentar a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, ambas emitidas pela Receita Federal do Brasil, por ter, como exclusivo objetivo social, a comercialização e imóveis, não fazendo, o bem transacionado, parte integrante do seu ativo permanente. Valor venal (2012): R\$3.088,16.

A escrevente autorizada,   
Emols. R\$ 319,94; Est. R\$ 90,93; Apos. R\$ 67,36; RC. R\$ 16,84; TJ. R\$ 16,84;  
gs/dms Protocolo/microfilme 261.040, de 9/5/2012.

Av.3/57.039, em 21 de janeiro de 2015.

Por requerimento datado de 8/1/2015, subscrito por Sérgio Pasquali (representante legal da Selamix Impermeabilizantes Ltda. - EPP), acompanhado pela certidão expedida pela 1ª Vara da comarca de Guaramirim, SC, em 3/12/2014, subscrita por Sandra Mara Weber (chefe de cartório), procede-se a presente, com a finalidade de presunção absoluta de conhecimento por terceiros, como faculta o artigo 615-A do Código de Processo Civil, para consignar que **SELAMIX IMPERMEABILIZANTES LTDA.**, CNPJ 80.695.372/0001-19, **ajuizou** ação de execução de sentença provisória (autos nº 0003787-04.2009.8.24.0026/02) - distribuída em 28/9/2009 para a 1ª Vara de Guaramirim, SC -, contra **ANTONIO FOSSILE**, CPF 093.073.979-53, e **LUIZ FERNANDO COMEGNO**, CPF 567.653.638-15. Valor da causa: R\$509.107,05 (quinhentos e nove mil, cento e sete reais e cinco centavos).

A escrevente,   
Emols. R\$ 13,28; Est. R\$ 3,77; Apos. R\$ 2,80; RC. R\$ 0,70; TJ. R\$ 0,70.  
Protocolo/microfilme 289.306, de 21/1/2015.  
dms.

segue fls. 2

MOD. 1

Página: 0002/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF87-9PNDD-L66X6-QX3WG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/02/2025 às 11:19, sob o número WJMJ25403799141. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014212-80.2024.8.26.0100 e código es5hAFLW.



Valide aqui  
este documento

CNM: 111534.2.0057039-29

**Av. N° 2 - Registro Geral**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO  
CNS 11.153-4

MATRÍCULA

57.039

FOLHA

02

Bauru, 13 de Maio de 2016

Av.4/57.039, em 13 de maio de 2016.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 12/5/2016, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201604.0615.00125305-IA-120), extraído dos autos do processo 23485199500109007 que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, procede-se a presente para consignar a indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade de Ana Manso Sayão Comegno, CPF 089.625.988-92, e Luiz Fernando Comegno, CPF 567.653.638-15.

A escrevente,

Protocolo/microfilme 302.636, de 13/5/2016.

famg/dms.

Av.5/57.039, em 24 de novembro de 2016.

Por requerimento firmado aos 14/11/2016, subscrito por Sérgio Pasquali, CPF 494.386.119-91, representante legal da pessoa jurídica Selamix Impermeabilizantes Ltda. EPP, CNPJ/MF 80.695.372/0001-19, consoante certidão simplificada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (microfilmada sob nº 289.306), é feita a presente para consignar o levantamento da averbação 3, desta matrícula, feita para presunção absoluta de conhecimento por terceiros da ação impetrada pela requerente.

Oficial Substituto,

Emoís. R\$14,72; Est. R\$4,18; Após. R\$2,16; R.C. R\$0,77; T.J. R\$1,01; M.P. R\$0,71; ISS. R\$0,29.

Protocolo/microfilme 307.696, de 23/11/2016 - E.C.P.

Av.6/57.039, em 13 de novembro de 2017.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 9/11/2017, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201711.0914.00398953-IA-120), extraído dos autos do processo 13057003320045090006, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, procede-se a presente para consignar a indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade de Luiz Fernando Comegno, CPF 567.653.638-15.

A escrevente, Fernanda Angélica Martins Garcia.

Protocolo/microfilme 317.463, de 13/11/2017 - famg.

continua no verso

Página: 0003/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF87-9PNDD-L66X6-QX3WG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/02/2025 às 11:19, sob o número WJMJ25403799141. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014212-80.2024.8.26.0100 e código es5hAFLw.



Valide aqui  
este documento

CNM: 111534.2.0057039-29

MATRÍCULA  
57.039

FOLHA  
02

VERSO

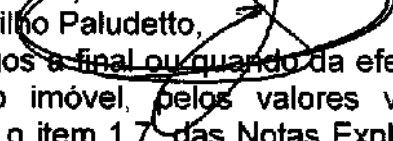
Av.7/57.039, em 29 de outubro de 2018.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 26/10/2018, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201810.2615.00638768-IA-940), extraído dos autos do processo 00101112320165090029, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 20ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Luiz Fernando Comegno.

A escrevente, Débora Constantino Silva,   
Protocolo/microfilme nº 328.580, de 29/10/2018 - dcs/gs.

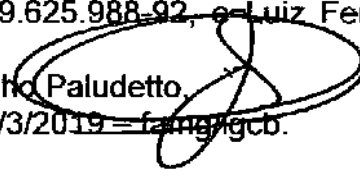
Av.8/57.039, em 19 de dezembro de 2018.

Por termo de penhora expedido aos 5/11/2018, pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Exma. Dra. Marcia Frazão da Silva, nos autos do processo nº 23485-1995.001-09-00-7 (RTOrd - Ajuizada em 30/8/1995), proposta por Rita Carla Michaliszyn, CPF 921.529.969-68, em relação à Linha Direta Telecomunicações Ltda, CNPJ 85.085.785/0001-03, Luiz Fernando Comegno, CPF 567.653.638-15, Ana Manso Sayao Comegno, CPF 089.625.988-92, Linha Direta Factories Ind. Com. Equip. Eletrônicos Ltda., CNPJ 00.096.761/0001-99, acompanhado da decisão proferida aos 12/12/2018, foi determinado pela supracitada magistrada, a penhora do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.055-280).

O Oficial Substituto, Eduardo Carrilho Paludetto,   
Custas e emolumentos serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme estabelece o item 1.7, das Notas Explicativas, da Tabela de Emolumentos. Protocolo/microfilme 330.350, de 18/12/2018 - E.C.P.

Av.9/57.039, em 6 de março de 2019.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 1º/3/2019, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201903.0110.00732246-IA-120), extraído dos autos do processo 39842199601409006, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Ana Manso Sayão Comegno, CPF 089.625.988-92, e Luiz Fernando Comegno, CPF 567.653.638-15.

O Oficial Substituto, Eduardo Carrilho Paludetto,   
Protocolo/microfilme 332.605, de 6/3/2019 - fang/lqcb.

Continua na ficha nº 03

MOD.1

Página: 0004/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF87-9PNDD-L66X6-QX3WG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/02/2025 às 11:19, sob o número WJMJ25403799141. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014212-80.2024.8.26.0100 e código es5hAFLw.



Valide aqui este documento

CNM: 111534.2.0057039-29

**Livro N° 2 - Registro Geral**

1º OFICIAL-DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO  
CNS 11.153-4

MATRÍCULA  
**57.039**

FOLHA  
**03**

Bauru, 18 de julho de 2019

Av.10/57.039, em 18 de julho de 2019.

Por certidão expedida em 17/7/2019, pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Augusto Cesar Gandara Capella, com protocolo de penhora online sob nº PH000276896, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (número de ordem 00106510920195150091) movida por José Paulo de Souza Pereira, CPF 004.406.149-88, em relação a Luiz Fernando Comegno e Ana Manso Sayao Comegno, foi determinada, em 17/7/2019, a penhora da totalidade do imóvel objeto desta matrícula (decisão de 29/5/2019, id 39a6bc0), tendo sido nomeado, como depositário, o próprio executado, Luiz Fernando Comegno. Valor da causa: R\$4.543,14.

A escrevente, Fernanda Angélica Martins Garcia,

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002 (selo digital nº 1115343E1000000072080198).

Protocolo/microfilme 336.794, de 17/7/2019 - famg.

Av.11/57.039, em 2 de setembro de 2020.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 28/8/2020, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202008.2812.01295036-IA-310), extraído dos autos do processo 00035010220048160001, que tramita perante o Tribunal Superior de Justiça - 15ª Vara Cível de Curitiba, PR, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à Luiz Fernando Comegno, CPF 567.653.638-15.

Indra Persegum de Moraes Nunes da Silva  
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital nº1115343E10000000218412200.

Protocolo/microfilme nº 349.003, de 1/9/2020 - ipmns

Continua no verso

Página: 0005/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF87-9PNDD-L66X6-QX3WG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/02/2025 às 11:19, sob o número WJMJ25403799141. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014212-80.2024.8.26.0100 e código es5hAFLw.



Valide aqui  
este documento

CNM: 111534.2.0057039-29

MATRÍCULA

57.039

FOLHA

03

VERSO

Av.12/57.039, em 2 de dezembro de 2020.

Procede-se a presente para consignar o falecimento de Ana Manso Sayão Comegno, ocorrido em 30/1/2013, conforme comprova a certidão de óbito expedida em 4/2/2013, pelo 1º Registro Civil e 13º Tabelionato de Notas de Curitiba, PR, extraída do termo 72.210, lavrado à folha 10 do livro C-558.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza  
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$17,26; Est. R\$4,90; Sec. Faz. R\$3,36; R.C. R\$0,91; T.J. R\$1,18; ISS. R\$0,34; M.P. R\$0,83. Selo digital nº 111534331000000024474520T.

gs Protocolo/microfilme 352.346 de 27/11/2020.

Av.13/57.039, em 2 de dezembro de 2020.

Por termo de penhora expedido em 5/10/2020, pela 4ª Vara Cível da comarca de Curitiba, PR, extraído dos autos do processo nº 0000903-22.1997.8.16.0001, tendo como exequente BSPE Participações e Empreendimentos S.A., CNPJ 76.543.156/0001-80, executado o Espólio de Ana Manso Sayão Comegno, CPF 089.625.988-92, representando por Izabela Sayão Comegno, CPF 074.207.849-30, foi determinada a penhora da parte ideal correspondente a de 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Ana Manso Sayão Comegno, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado. O referido título veio acompanhado pelo requerimento datado de 26/11/2020, subscrito por Olivio Horacio Rodrigues Ferraz, representante legal da executada BSPE Participações e Empreendimentos S.A. Valor da causa: R\$21.750,49.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza  
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$116,48; Est. R\$33,11; Sec. Faz. R\$22,66; R.C. R\$6,13; T.J. R\$7,99; ISS. R\$2,33; M.P. R\$5,59. Selo digital nº 111534321000000024474620T.

gs Protocolo/microfilme 352.346 de 27/11/2020.

Av.14/57.039 em 6 de dezembro de 2021.

Fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de Luiz Fernando Comegno, CPF 567.653.638-15, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Federal de Curitiba, PR - Tribunal Regional Federal

Continua na ficha nº 04

MOD.1

Página: 0006/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF87-9PNDD-L66X6-QX3WG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/02/2025 às 11:19, sob o número WJMJ25403799141. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014212-80.2024.8.26.0100 e código es5hAFLW.



Valide aqui  
este documento

CNM: 111534.2.0057039-29

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

FOLHA

57.039

04

Bauru, 6 de Dezembro de 2021

da 4ª Região, PR, nos autos do processo nº 50205015220214047000. Data do Pedido: 2/12/2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0217.01932457-IA-510.

Indra Persegum de Moraes Nunes da Silva  
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital nº1115343E10000000355912216. Protocolo/microfilme nº 366.194 de 3/12/2021 - ipmns

Av.15/57.039, em 11 de maio de 2022.

Procede-se a presente nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73, para consignar que Luiz Fernando Comegno acha-se inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 567.653.638-15, e não como constou no R.2/57.039, ato ora retificado.

Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Selo Digital: 1115343J40000000399727227.  
Protocolo/Microfilme 371.533, de 9/5/2022 – GCSS

Av.16/57.039, em 11 de maio de 2022.

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de Luiz Fernando Comegno, CPF 567.653.638-15, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 6ª Vara Cível de Curitiba - PR - Tribunal Superior de Justiça, nos autos do processo nº 00004274719988160001. Data do Pedido: 6/5/2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0613.02132782-IA-270

Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF87-9PNDD-L66X6-QX3WG>

Página: 0007/0010

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/02/2025 às 11:19, sob o número WJMJ25403799141. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014212-80.2024.8.26.0100 e código es5hAFLw.



Valide aqui  
este documento

CNM: 111534.2.0057039-29

MATRÍCULA

57.039

FOLHA

04

VERSO

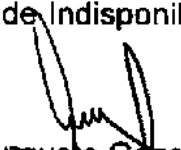
CNM: 111534.2.0057039-29

indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital: 1115343E1000000039972922H. Protocolo/microfilme nº 371.533 de 9/5/2022 – GCSS.

Av.17/57.039, em 2 de outubro de 2023.

Fica consignada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Ana Manso Sayão Comegno, CPF 089.625.988-92, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 13ª Vara Cível de Curitiba/PR. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos do processo nº 00002507820018160001. Data do Pedido: 26/9/2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2613.02868781-IA-720.

  
Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente

  
Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E1000000053796523R. Protocolo/microfilme 388.726 de 29/9/2023 – famg.

Av.18/57.039, em 2 de outubro de 2023.

Fica consignada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Luiz Fernando Comegno, CPF 567.653.638-15, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 13ª Vara Cível de Curitiba/PR. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos do processo nº 00002507820018160001. Data do Pedido: 26/9/2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2613.02868783-IA-340.

  
Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente

  
Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E1000000053796223X. Protocolo/microfilme 388.771 de 2/10/2023 – famg.

Continua na ficha nº 05

M00.1

Página: 0008/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF87-9PNDD-L66X6-QX3WG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/02/2025 às 11:19, sob o número WJMJ25403799141. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014212-80.2024.8.26.0100 e código es5hAflw.



Valide aqui este documento

CNM: 111534.2.0057039-29

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO


MATRÍCULA  
**57.039**

FOLHA  
**05**

CNM: 111534.2.0057039-29  
Bauru, 1º de Dezembro de 2023

Av. 19/57.039, em 1º de dezembro de 2023.  
Fica consignada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Ana Manso Sayão Comegno, CPF 089.625.988-92, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos autos do processo nº 35592007119965090007. Data do Pedido: 30/11/2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.3017.03062496-IA-230.

  
Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente

  
Cláudio Augusto Brazato  
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da construção, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E10000000557291236.  
Protocolo/microfilme 390.949 de 1º/12/2023 – famg.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF87-9PNDD-L66X6-QX3WG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/02/2025 às 11:19, sob o número WJMJ25403799141. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014212-80.2024.8.26.0100 e código es5hAFLw.



Valide aqui este documento: **CERTIFICADO E DOU FÉ**, que a presente certidão é composta de 10 **página(s)**, extraída da matrícula **57039**, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.

"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. **Bauru, 17 de fevereiro de 2025. 16:21:05 Hs.** O Oficial Substituto.

Cláudio Augusto Gazeto

Oficial.....: R\$ 44,20  
 Estado.....: R\$ 12,56  
 Ipesp.....: R\$ 8,60  
 Reg. Civil...: R\$ 2,33  
 Trib. Just...: R\$ 3,03  
 Ao Município.: R\$ 0,88  
 Ao Min.Púb...: R\$ 2,12  
 Total.....: R\$ 73,72  
 Prazo de validade, para fins notariais e registrais, de 30 dias

Pedido de certidão nº: 370639

Controle:



958050

Página: 0010/0010



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343C300000069672125T

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWF87-9PNDD-L66X6-QX3WG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/02/2025 às 11:19, sob o número WJMJ25403799141. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014212-80.2024.8.26.0100 e código es5hAFLw.